

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

REQUERIMENTO N.º R-016/2017

**SENHORES
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

O Vereador que o presente subscreve regimentalmente requer ao Plenário nos termos do § 1º do Artigo 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal aprovado através da Resolução n.º 048/08 de 25/08/2008, que seja justificada para todos os efeitos legais sua falta à Sessão Ordinária deste Legislativo Municipal do dia 16 (dezesesseis) do mês de outubro do corrente ano, devido a uma viagem a cidade de Curitiba para participar do III Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de outubro.

É oportuno ressaltar que a ausência na sessão ordinária do dia 16 de outubro dar-se-á em razão do aproveitamento da viagem juntamente com o Presidente deste Legislativo que está com compromisso agendando junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná nesta data.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçú, 10 de outubro de 2017.

IRINEU FERREIRA CAMILO
Vereador